Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Lida em 13-03-68
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 59/67:-.

Aprovado em 13-03-68
PRESIDENTE

Súmula:- Abre um Crédito Especial de N Cr$2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros novos)

Artigo 1º - Abre um crédito especial de N Cr$2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros novos), - destinados a cobertura do salário do Chefe de Serviços de Finanças, cujo cargo foi criado pela Lei 22/66, porém sem verba orçamentária.

Artigo 2º - As despesas correrão porconta do excesso de arrecadação do impôsto de crculação de mercadorias, já existente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas ficam as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Dr. Akira Yamasita
Prereito Municipal